

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL N° 021/2016/UFSM/PRPGP, DE 14 DE ABRIL DE 2016

**ADENDO E ALTERAÇÃO AO EDITAL N° 020/2016/UFSM/PRPGP, DE 11 DE ABRIL DE 2016,
REABERTURA DE INSCRIÇÃO AO PROCESSO SELETIVO DE PÓS-GRADUAÇÃO, REFERENTE AO
EDITAL N° 021/UFSM/PRPGP, DE 06 DE MAIO DE 2015, NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO, MODALIDADE
A DISTÂNCIA, DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL, PARA INGRESSO NO PRIMEIRO SEMESTRE
DE 2016**

As Coordenações dos Cursos de Pós-Graduação e a Pró-Reitoria de Pós-graduação e Pesquisa tornam público as alterações nos itens abaixo:

ADENDO: INCLUIR O CURSO DE:

**1 ESPECIALIZAÇÃO EM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA APLICADA AOS PROCESSOS PRODUTIVOS
(CÓDIGO 1097EAD)**

1.1 Polos número total de vagas

CURSO	Polos	Código do Polo	vagas
Eficiência Energética Aplicada aos Processos Produtivos (código 1097EAD)	Panambi/RS	1097EAD.03	11
	Sant'Ana do Livramento/RS	1097EAD.07	19
	Foz do Iguaçu/PR	1097EAD.06	17

1.2 CANDIDATOS: **Portadores de diploma de Graduação em Engenharias, Arquitetura e Urbanismo, e áreas afins, Curso Superior de Tecnologia nas áreas de Infraestruturas, Produção Industrial, Controle e Processos Industriais.**

1.3 REQUISITOS MÍNIMOS: Dentre os requisitos para participação no curso destacam-se:

1.3.1 Dispor de endereço individual de correio eletrônico (endereços institucionais ou coletivos não poderão ser utilizados).

1.3.2 Ter disponibilidade para dedicar-se ao curso no **mínimo 12 horas** por semana em atividades assíncronas (realizadas no horário mais conveniente para o participante) e disponibilidade para participar das atividades presenciais que serão realizadas no início e no final de cada etapa do curso. No final do curso a defesa do Artigo Final, como Trabalho de Conclusão.

As atividades presenciais serão realizadas no Polo de inscrição do candidato. Estas atividades serão agendadas e divulgadas na Secretaria de cada Polo.

1.3.3 A participação nas atividades presenciais é obrigatória. Nestas atividades está previsto sete encontros para:

a) no início do curso, para apresentação geral do curso e capacitação Moodle;

- b) no final de cada bimestre para avaliação presencial e apresentação da próxima etapa;
- c) no encontro com orientador do Trabalho de Conclusão de Curso/Artigo Final; e
- d) na defesa do Trabalho de Conclusão de Curso/Artigo Final.

Encontros presenciais adicionais poderão ser organizados se for necessário, sendo a participação nestes encontros adicionais não obrigatórias.

1.3.4 Possuir fluência digital mínima (uso de e-mail, pesquisa na internet, utilização de softwares básicos).

1.4 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS:

1.4.1 *Curriculum vitae* documentado (anexando cópias de todos os certificados, diplomas, atestados e demais documentos mencionados no currículo), em uma via, conforme modelo no Anexo 1 deste Edital (somente será analisado o *curriculum vitae* apresentado de acordo com o modelo no Anexo 1);

1.4.2 Carta de Intenção do aluno explicando os motivos pelos quais deseja realizar o curso.

1.4.3 Plano de Trabalho (no máximo 3 páginas).

1.4.4 A documentação necessária à avaliação do candidato deverá ser enviada durante o período de inscrição (**até 22 de abril de 2016**), via correio (sedex), com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo do candidato, Curso e Polo a que está se inscrevendo) para o endereço:

Universidade Federal de Santa Maria
Avenida Roraima, n.1000
Núcleo de Tecnologia Educacional - NTE
Prédio 14 – Sala 106
Cidade Universitária
Bairro Camobi
Santa Maria – RS
CEP: 97105-900

Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220 9589.

1.5 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

1.5.1 Análise do “Curriculum Vitae”, conforme o Anexo 1;

1.5.2 Análise do Plano de Trabalho, modelo no Anexo 2;

1.5.3 Análise da Carta de Intenção, modelo no Anexo 3;

1.5.4 A seleção será baseada na Tabela de Pontuação que consta no Anexo 4;

1.5.5 A nota mínima para classificação do candidato será de 5,0 (cinco) pontos.

1.5.6 Em caso de empate será classificado o candidato com maior idade;

Cláudio Roberto Losekann
Coordenador

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE TECNOLOGIA
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA
ESPECIALIZAÇÃO EM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA APLICADA AOS PROCESSOS PRODUTIVOS
ANEXO 1

ROTEIRO DE CURRÍCULO SIMPLIFICADO DO PERÍODO DE 2010 a 2015

1 DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nome do Candidato: _____

Filiação: _____

Data de Nascimento: dd/mm/aaaa _____

Estado Civil: _____

Endereço de Residência: _____

Endereço para Correspondência: _____

E-mail: _____

Telefone para contato (DDD) – (oito dígitos) (1º): _____

Telefone para contato (DDD) – (oito dígitos) (2º): _____

Telefone celular para contato (DDD) – (oito dígitos) (3º): _____

Fax para contato (DDD) – (oito dígitos): _____

CPF n.: _____ RG n.: _____

Empresa onde atua (local, endereço, telefone): _____

2 TITULAÇÃO E FORMAÇÃO ACADÊMICA

2.1 Curso de Graduação

2.1.1 Instituição _____

2.1.2 Ano de Conclusão _____

2.2 Curso de Pós-graduação

2.2.1 Instituição _____

2.2.2 Ano de Conclusão _____

2.3 Curso de aperfeiçoamento/formação na área tecnológica: de 180h ou mais

2.3.1 Instituição _____

2.3.2 Ano de Conclusão _____

2.4 Curso de aperfeiçoamento/formação na área tecnológica: 40h ou mais e menos de 180h

2.4.1 Instituição _____

2.4.2 Ano de conclusão _____

2.5 Tempo de experiência profissional _____

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE TECNOLOGIA
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA
ESPECIALIZAÇÃO EM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA APLICADA AOS PROCESSOS PRODUTIVOS
ANEXO 2

MODELO DE PLANO DE TRABALHO (máximo 3 páginas)

1 Título: Deve dar uma ideia clara, da forma mais breve e direta possível, do problema principal que o projeto abordará. Ele deve atrair a atenção sobre os objetivos e limites do projeto.

2 Introdução: Deve abordar de forma sucinta o problema a ser focado no projeto e de que forma a Eficiência Energética poderá auxiliar a minimizá-lo.

3 Objetivos gerais e específicos:

3.1 Os objetivos gerais são os alvos de maior abrangência sobre os quais o projeto trata e pode contribuir. Relacionam-se aos impactos possíveis a partir dos resultados do trabalho.

3.2 Os objetivos específicos são os alvos concretos que se busca no âmbito do projeto. Portanto, os objetivos específicos devem ter uma clara correspondência com os resultados esperados.

4 Justificativa: A justificativa deve responder aos critérios básicos pelos quais a proposta será avaliada. Portanto, deve justificar o tema, apontar sua relevância científica, tecnológica ou social, bem como a adequação ao tempo e aos recursos disponíveis (financeiros, materiais e humanos) a serem investidos para alcançar os objetivos propostos.

5 Bibliografia: Deve conter a bibliografia utilizada para a elaboração da proposta de trabalho.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE TECNOLOGIA
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA
ESPECIALIZAÇÃO EM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA APLICADA AOS PROCESSOS PRODUTIVOS
ANEXO 3

Modelo de Carta de Intenção

1 Identificação do Candidato

2 Descrição da trajetória profissional

3 Descrição dos motivos pela opção deste curso

4 Qual assunto/tema pretende desenvolver na pesquisa de especialização?

5 Qual seu conhecimento e/ou experiência sobre o tema a ser desenvolvido?

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
 CENTRO DE TECNOLOGIA
 CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA
 ESPECIALIZAÇÃO EM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA APLICADA AOS PROCESSOS PRODUTIVOS

ANEXO 4

TABELA DE PONTUAÇÃO				
	Detalhamento	Valor Máximo	Quantidade	Totais
1 TITULAÇÃO E ATIVIDADES PROFISSIONAIS	0,20/ano de exercício da profissão	2,0		
	Curso de aperfeiçoamento, 180h (0,2/cada)	0,6		
	Curso de aperfeiçoamento, 40h (0,1/cada)	0,4		
2 PLANO DE TRABALHO	Título, Introdução (visualizando o problema), Objetivos gerais e específicos, Justificativa para realização do trabalho, Bibliografia	2,0		
	Viabilidade e aplicabilidade	1,0		
	Adequação à área do curso pretendido	1,0		
3 CARTA DE INTENÇÃO	Objetivo, proposta e organização	1,5		
	Adequação à área do curso pretendido	1,5		
TOTAL GERAL		10,0		

2 ALTERAÇÃO

Onde se lê:

Item 11.3.7 A documentação necessária à avaliação do candidato deverá ser enviada durante o período de inscrição (**até 22 de maio de 2016**), via correio (sedex), com data e carimbo de postagem, identificado (**nome completo do candidato, Curso e Polo**), para o endereço:

Item 12.4.6 A documentação necessária à avaliação do candidato deverá ser enviada durante o período de inscrição (**até 22 de maio de 2016, às 19h59min**), via correio (sedex), com data e carimbo de postagem, identificado (**nome completo do candidato, Curso e Polo**), para o endereço:

Item 13.3.5 A documentação necessária à avaliação do candidato deverá ser enviada durante o período de inscrição (**até 22 de maio de 2016**), via correio (sedex), com data e carimbo de postagem, identificado (**nome completo do candidato, Curso e Polo**), para o endereço:

Leia-se:

Item 11.3.7, 12.4.6, 13.3.5 A documentação necessária à avaliação do candidato deverá ser enviada durante o período de inscrição (**até 22 de ABRIL de 2016, às 19h59min**), via correio (sedex), com data e carimbo de postagem, identificado (**nome completo do candidato, Curso e Polo**), para o endereço:

3 As demais informações e exigências contidas no Edital n. 021/2016/UFSM/PRPGP, DE 11 DE ABRIL DE 2016, completo, permanecem inalteradas e válidas.

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor